

## *LEGISLAÇÃO CITADA*

### **Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**

*Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.*

*Art. 194 - O título de natureza particular apresentado em uma só via será arquivado em cartório, fornecendo o oficial, a pedido, certidão do mesmo.  
(Redação dada pela Lei nº 6.216, de 1975).*

### **Lei nº 8.935, de 18 de novembro 1994**

*Regulamenta o Art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro. (Lei dos Cartórios)*

#### *CAPÍTULO VI Das Infrações Disciplinares e das Penalidades*

*Art. 31. São infrações disciplinares que sujeitam os notários e os oficiais de registro às penalidades previstas nesta lei:*

- I - a inobservância das prescrições legais ou normativas;*
- II - a conduta atentatória às instituições notariais e de registro;*
- III - a cobrança indevida ou excessiva de emolumentos, ainda que sob a alegação de urgência;*
- IV - a violação do sigilo profissional;*
- V - o descumprimento de quaisquer dos deveres descritos no art. 30.*

### **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**

*Institui o Código Civil*

*Livro III  
Do Direito das Coisas  
Título III  
Da Propriedade  
Capítulo II  
Da Aquisição da Propriedade Imóvel*

*Seção II*  
*Da Aquisição pelo Registro do Título*

*Art. 1.246 O registro é eficaz desde o momento em que se apresentar o título ao oficial do registro, e este prenotar no protocolo.*

.....

**Constituição da República Federativa do Brasil**

.....

*Título III*  
*Da Organização do Estado*  
*Capítulo II*  
*Da União*

*Art. 22 Compete privativamente à União legislar sobre:*

.....  
XXV – registros públicos;

.....

*Capítulo IV*  
*Dos Municípios*

*Art. 30 Compete aos Municípios:*

...  
II – suplementar a legislação federal e estadual no que couber;  
III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

.....

**Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966**

*Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis á União, Estados e Municípios.*

.....

*Título III*  
*Impostos*

*Art. 34. Contribuinte do imposto é o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título.*

.....